

## **LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**Dia do leilão: 23 de Janeiro de 2019 – 4ª feira.**

- às 09h00m - bens móveis diversos objeto do Anexo I deste Edital

- às 14h00m - imóveis diversos objeto do Anexo II deste Edital

**Local do leilão:** pátio de estacionamento interno da sede da Prefeitura, Avenida Des. Joaquim P. F. Mendes, 2.211- Diamantino/MT.

### **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018 - BENS MÓVEIS DIVERSOS E IMÓVEIS**

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**, CNPJ 03.648.540/0001-74, com sede na Avenida Desembargador Joaquim P. F. Mendes nº 2.211, Cep 78.400-000, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local acima estabelecido, e através do **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA**, portador da Matrícula nº 004/1998/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará a presente licitação na modalidade de leilão público híbrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens móveis diversos e imóveis relacionados, respectivamente, nos **Anexos I e II** do presente Edital.

O presente leilão foi autorizado pela Câmara Municipal de Diamantino/MT, e realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias dos bens móveis diversos estarão abertas aos interessados no local do leilão, e dos imóveis onde se localizam, a partir do dia 14/01/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m.

Descrição dos bens móveis diversos e imóveis, folder/panfletos, fotos ilustrativas e de âmbito geral encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do Leiloeiro, sendo que no caso dos imóveis, prevalece a descrição conforme consta das respectivas matrículas no Cartório de Registro.

Edital completo está disponível aos interessados, e informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (65) 3336.1466 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99976.1033.

Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) e no Portal da Transparência no site da Prefeitura.

#### **01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**

##### **1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:**

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida). Não podem arrematar no leilão os funcionários e servidores do Vendedor. O Vendedor poderá optar por cobrar caução antecipada para interessados participarem do leilão.

1.1.1. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos

1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site do leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.6. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas “dou-lhe uma”, dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritos no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.7. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.2.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.9. A habilitação feita e aprovada através do portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), implica na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.10. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

## **02 – DO ANEXO I - BENS MÓVEIS DIVERSOS - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:**

### **2.1. Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.**

2.1.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site [www.kleiberleiloes.vlance.com.br](http://www.kleiberleiloes.vlance.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

2.1.2. Para os bens móveis diversos, **PAGAMENTO SOMENTE À VISTA**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.1.3. O arrematante pagará à vista ao Leiloeiro a comissão de **10%** (dez por cento) calculado sobre o valor da arrematação.

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, número de motor e chassi, número de série, necessidade de remarcação e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. As visitas "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrendimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.4. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, desmontagens, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, perícia, impostos etc e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.4.1. O arrematante é obrigado a utilizar mão de obra ou serviço especializado para retirada, embarque etc de qualquer lote arrematado que necessite tal procedimento, observando a segurança e meio ambiente.

2.5. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento, o número do chassi é recortado e baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN. Havendo necessidade de vistoria, remarcação de chassi, motor etc para regularização, esta operação será por conta e risco do Arrematante.

2.6. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

2.7. Toda a regularização e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão serão processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade sede do leilão e que estará disponível no local do leilão para atender os arrematantes.

2.8. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran e entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade.

2.9. Vencido o prazo concedido para transferência, o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.

2.10. Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

2.11. Decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

### **03 – DO ANEXO II - IMÓVEIS - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:**

**3.1. Todos os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, estando** livres de dívidas e ônus reais e desembaraçados, sendo que a arrematação é feita por livre e espontânea vontade do licitante interessado.

3.1.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos imóveis, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site [www.kleiberleiloes.vlance.com.br](http://www.kleiberleiloes.vlance.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

#### **3.2. Para os imóveis o pagamento da arrematação será da seguinte forma:**

A - **PAGAMENTO À VISTA**, primeiramente o lote será oferecido para pagamento à vista. Não havendo interessado em arrematar nesta condição, logo na sequência ou em repasse, será oferecido para pagamento à prazo.

B - **PAGAMENTO À PRAZO**, conforme segue:

- 20% (vinte por cento) do valor da arrematação pago à vista e no ato do leilão, e o saldo restante divididos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas através de recolhimento DAM, ou cheque pré-datado, vencendo a primeira no dia 22/02/2018 e as demais sucessivamente na mesma data.

3.2.1. Na condição de pagamento à vista constante da letra "A", não incide nenhum desconto sobre o valor da arrematação. Neste caso a transferência de propriedade/escrituração imobiliária será autorizada e procedida pelo Vendedor no menor prazo possível.

3.3. Havendo mora na prestação mensal, incidirá sobre o valor da parcela a mesma correção incidente sobre os tributos municipais.

3.3.1. A inadimplência de 03 (três) parcelas, ensejará o cancelamento da arrematação, perdendo o arrematante as parcelas já pagas, à título de multa e prejuízo ao certame licitatório, as quais não caberá recurso de nenhuma espécie.

3.3.2. A transferência de propriedade/escrituração imobiliária será autorizada e procedida pelo Vendedor somente após a quitação total das parcelas.

3.4.. O arrematante pagará à vista ao Leiloeiro a comissão de **5%** (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação.

3.5. A venda dos imóveis descritos no Anexo II, será feita em caráter *AD CORPUS*, no estado físico em que se encontram, sendo sua área ou dimensões de caráter meramente secundário, bem como, meramente para divulgação do leilão, devendo o interessado realizar sua visita e/ou vistoria, o qual, após a arrematação, não poderá alegar desconhecimento de causa, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, reembolso, indenização ou qualquer demanda judicial pertinente, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades no sentido.

3.6. Os arrematantes dos imóveis assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, ocupação do solo, construções, demolições, etc, na forma da legislação vigente, bem como, fiscal, ambiental e outras pertinentes.

3.7. O Arrematante será responsável e arca com o ônus e pagamento de despesas relativas a regularização do imóvel, medição da área, levantamento topográfico, providências e despesas necessárias a transferência do imóvel, pagamento do ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

3.8. A transferência de propriedade e escrituração imobiliária será autorizada pelo Vendedor no menor tempo possível após o pagamento integral do valor total da arrematação, e atendendo aos procedimentos cartorários pertinentes.

**04.** Os lances começam com o valor da avaliação dos bens móveis ou imóveis, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

4.1. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

4.2. O recolhimento do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, poderá ser através de DAM, TED, DOC, depósito, transferência, em conta da Prefeitura a ser informada pelo leiloeiro, sendo que a liberação e entrega do bem móvel arrematado só será efetuada pela Comissão responsável após comprovado pagamento total.

4.3. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

4.4. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 4.2., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

**05.** A incidência de ICMS, ITBI, ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

**06.** O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque dado em pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial, e se for o caso, para demandar, o leiloeiro emitirá Certidão respectiva.

#### **07 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

7.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

7.2. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

7.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

7.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

7.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

7.6. O arrematante de qualquer lote, bem móvel ou imóvel, responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

**09.** O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, tributos ou quaisquer ônus, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

**10.** Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Diamantino/MT, 21 de dezembro de 2018

Visto:           EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
                    Prefeito Municipal

NICHOLAS DA COSTA MACHADO  
Presidente da Comissão

## Anexo I

### **BENS MÓVEIS DIVERSOS DISPONIBILIZADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO**

**Lote 01 – SUCATAS E SUCATEADOS DIVERSOS – Avaliação R\$ 1.000,00**

- Itens diversos de informática, CPU's, impressoras, teclados, nobreak etc - Itens diversos médico/hospitalar/odontologia: cadeira rodas, balanças - aparelhos ar condicionado - mesas/cadeiras estofadas e simples, armário, arquivos, prateleiras aço - bebedouro, fogão, aparelhos TV, som, ventilador teto, etc

**Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS DIVERSOS – Avaliação R\$ 3.000,00**

- peças automotivas diversas usadas  
- ferros e ferragens diversas - container tipo bota fora – betoneira  
- 01 máquina serra fita, parada - 03 compressores de ar incompleto.

**Lote 03 – SUCATAS E SUCATEADOS DIVERSOS – Avaliação R\$ 3.000,00**

- 03 transformadores, 01 carcaça de transformador, carcaças de reatores elétricos  
- 01 carcaça de motor  
- peças e tubos para poço artesiano  
- 32 luminárias tipo para postes de iluminação pública

**Lote 04 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 500,00**

- 01 Cortador de grama, Snapper-trator 23 hp, cor vermelha, parada.

**Lote 05 – REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 1.500,00**

- 01 Ensilhadeira Nogueira, EN 6700 F-4, cor azul, parada.

**Lote 06 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado - Avaliação R\$ 5.000,00**

- 01 Caminhão Mercedes Benz 1513, ano 1982, amarelo, identificação JZB-7433, sem: rodas/pneus, motor, cxa de câmbio, etc, com caçamba Facchini 10 m<sup>3</sup> branca.

**Lote 07 – 01 Micro-ônibus Iveco City Class Iveco 70C17, cor amarelo, ano 2012/13, placa OBA-4432, chassis 93ZL68C01D8446625, sem: rodas/pneus e cxa câmbio, motor desmontado parcial. Avaliação R\$ 20.000,00**

**Lote 08 – 01 Micro-ônibus Iveco City Class Iveco 70C17, cor amarelo, ano 2012/13, placa OBB-2513, chassis 93ZL68C01D8446601, rodando. Avaliação R\$ 30.000,00**

**Lote 09 – 01 Micro-ônibus Marcopolo Volare W9, cor prata, ano 2012, placa NUD-1823, chassis 93PB40N31CC041824, rodando. Avaliação R\$ 38.000,00**

**Lote 10 – 01 Veículo Volks Kombi, ano 2001/02, placa JZG-7282, chassis 9BWGB07X92P003622, cor branca, rodando. Avaliação R\$ 4.300,00**

**Lote 11 – 01 Veículo Volks Gol 16V, 4 portas, ano 1999/00, placa JZD-7669, chassis 9BWZZ373YT060983, cor branca, motor fundido. Avaliação R\$ 3.100,00**

**Lote 12 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, ano 2013, placa OBO-1904, chassis 9BD15844AD6832711, cor branca, ar cond. ruim, rodando. Avaliação R\$ 7.300,00**

**Lote 13 – 01 Veículo Fiat Palio Fire, gasolina, 2 portas, ano 2004/05, placa AMA-3509, chassis 9BD17103752492937, cor prata, motor fundido. Avaliação R\$ 2.000,00**

**Lote 14 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, ano 2013, placa OBO-1974, chassis 9BD15844AD6832716, cor branca, rodando. Avaliação R\$ 9.000,00**

**Lote 15 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, ano 2013, placa OBQ-6452, chassis 9BD15844AD6856007, cor branca, rodando. Avaliação R\$ 9.000,00**

**Lote 16** – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, ano 2013, placa **OBO-1934**, chassis 9BD15844AD6832802, cor branca, rodando. Avaliação **R\$ 9.000,00**

**Lote 17** – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, flex, 4 portas, ano 2013, placa **OBO-1984**, chassis 9BD15844AD6832719, cor branca, rodando. Avaliação **R\$ 9.000,00**

**Lote 18** – 01 Veículo Fiat Strada, Fire flex, ano 2009/10, placa **KAR-8861**, chassis 9BD27803MA7222046, cor prata, motor fundido. Avaliação **R\$ 4.000,00**

**Lote 19** – 01 Veículo Fiat Uno Vivace 1.0., flex, 4 portas, ano 2011/12, placa **NPN-2644**, chassis 9BD195152C0224233, cor branca, rodando. Avaliação **R\$ 7.500,00**

**Lote 20** – 01 Veículo Fiat Vivace, flex, 4 portas, ano 2011/12, placa **NPN-2564**, chassis 9BD195152C0224238, cor branca, rodando. Avaliação **R\$ 7.500,00**

**Lote 21** – 01 Veículo Fiat Ducato furgão, diesel, ano 2011, placa **NPN-2744**, chassis 93W245H34B2070340, parou funcionando. Avaliação **R\$ 10.000,00**

**Lote 22** – 01 Camionete GM Chevrolet S-10 Rodeio CD, ano 2011, placa **OAT-9827**, chassis 9BG138ZJ0BC485253, cor branca, caixa de câmbio desmontada parcial. Avaliação **R\$ 15.000,00**

**Lote 23** – 01 Camionete Ford Ranger XL CD, ano 2008/09, placa **NJW-8069**, chassis 8AFER13P99J208243, cor branca, parou rodando. Avaliação **R\$ 10.000,00**

**Lote 24** – 01 Caminhão Mercedes Benz 1113, ano 1982, placa **JZW-5204**, chassis 34403212598387, cor amarela, funcionando. Avaliação **R\$ 18.500,00**

**Lote 25** – 01 Caminhão Mercedes Benz 2423, eixo duplo, ano 2001, placa **JZH-1543**, chassis 9BM6933861B283196, sem rodas/pneus dianteiros, problema na alavanca do câmbio, com caçamba Galego 10m<sup>3</sup>, parou funcionando. Avaliação **R\$ 22.500,00**

**AVALIAÇÃO TOTAL DE 25 LOTES PARA LEILÃO ..... R\$ 249.400,00**  
*(importa a presente avaliação de 25 lotes para leilão em duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).*

## Anexo II

### IMÓVEIS URBANOS DISPONIBILIZADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO

**Lote 01** – 01 (um) Lote de terreno urbano, com área de **663,00 m<sup>2</sup>**, situado na Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes esquina com a Travessa do Parecis, centro, conforme Matrícula nº 638 do CRI local.

**Avaliação** ..... **R\$ 77.115,00**

**Lote 02** – 01 (um) Lote de terras nº **01** da quadra **21**, com área de **338,00 m<sup>2</sup>**, situado no centro de Diamantino na Rua Almirante Batista das Neves esquina com a Travessa Parecis, conforme a Matrícula nº 14.213 do CRI local.

**Avaliação** ..... **R\$ 41.347,00**

**Lote 03** – 01 (um) Lote de terreno urbano sob o nº 25 da Quadra XXIV do Loteamento Bela Vista, com uma área de aproximadamente **410,00 m<sup>2</sup>**, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, conforme Matrícula nº 39.733, do CRI local, necessitando de re-ratificação na área total do terreno, por conta do arrematante

**Avaliação** ..... **R\$ 27.164,00**

**Lote 04** – 01 (um) Lote de terras nº 13 da quadra 02, com área de **4.000,00 m<sup>2</sup>**, situado no Loteamento “São Cristovão” Avenida Dom Agostinho Kirsth, Matrícula nº 39.733, do CRI local.

**Avaliação** ..... **R\$ 333.714,00**

**AVALIAÇÃO TOTAL DE 04 LOTES PARA LEILÃO** ..... **R\$ 479.340,00**

*(importa a presente avaliação de 04 lotes para leilão em quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).*